



DIVULGAÇÃO - TÍTULOS RESGATÁVEIS

❖ Norma FINRA 4340

Uma vez que um título for considerado como resgatável (título resgatável) pelo emissor, a DTC ou o custodiante deverá notificar a Apex nesse sentido e implementará um sistema de resgate por sorteio, com base na elegibilidade da conta. A elegibilidade ao sistema de resgate por sorteio é baseada na classificação dos valores mobiliários em “elegíveis ao resgate” ou “não elegíveis ao resgate”. O termo elegível ou não elegível é baseado na comparação entre preço de compra e preço de mercado. Caso a comparação entre o preço de compra e o preço de mercado seja favorável à conta, o resgate será considerado elegível. Os resgates elegíveis excluirão qualquer conta em que a Apex ou suas pessoas associadas tenham uma participação até que as posições de outros clientes em tais valores mobiliários tenham sido cumpridas.

Um resgate não elegível é caracterizado caso a comparação entre o preço de compra e o preço de mercado não seja favorável à conta e, portanto, não elegível. A Apex não excluirá suas posições ou das pessoas associadas (incluindo aquelas exercendo funções administrativas e departamentais) do grupo de valores mobiliários considerado desfavorável, mas elegível ao resgate.

Um comunicado será divulgado informando se o instrumento é elegível ou não antes do início do sistema por sorteio.

Uma vez que os termos do resgate tiverem sido definidos e as contas elegíveis tiverem sido selecionadas, o sistema de sorteio ocorrerá para selecionar as contas para o resgate parcial. Um número inicial aleatório será executado no início do sorteio para garantir que o processo seja imparcial, justo e consistente com a definição de elegibilidade do resgate. Ao término do período da chamada de resgate para cada título, a Apex é notificada sobre a conta em questão pelo ofertante dela, devendo informar sua Corretora de Apresentação ou Consultor, que poderá notificá-lo sobre o status da sua conta, caso aplicável.